



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES  
E GESTÃO TERRITORIAL - PPGTG**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-7772 - E-MAIL: ppgtg@contato.ufsc.br

1 **ATA Nº 08 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO DO PROGRAMA DE PÓS-**  
2 **GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES E GESTÃO TERRITORIAL**

Ata da sessão ordinária do colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, realizada no dia 09 de novembro de 2016, às 16 horas, na sala de aula do laboratório de Ciências Geodésicas – sala 004.

- 3 • Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sala  
4 de aula do laboratório de Ciências Geodésicas – sala 004 reuniu-se o Colegiado  
5 Delegado do PPGTG, convocado por meio do Ofício Circular nº 015/PPGTG/2016 de  
6 07/11/2016, com a presença dos seguintes membros: Amir matar Valente, Carlos Loch,  
7 Everton Silva, João Carlos Souza, Marcos Aurélio Marques Noronha e os  
8 representantes discentes Danielle Carbonell Jatahy e Wagner Fontanari Loch para, sob  
9 a presidência do professor Carlos Loch, coordenador do curso, desenvolverem a  
10 seguinte pauta de trabalho: **1. Aprovação da ata da última reunião ocorrida em**  
11 **13/10/2016**, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes; **2. Processo**  
12 **PPGTG de Reconhecimento de diploma no exterior: 069/2016.** Processo de **Eduardo**  
13 **Blanco**, com parecer indeferido ao reconhecimento de diploma pelo relator **Norberto**  
14 **Hochheim**, sendo esta decisão aprovada por unanimidade pelos membros presentes.  
15 **3. Processos PPGTG de Validação de créditos: 075/2016 e 076/2016.** Processos do  
16 aluno **Carlos Frederico Alves**, com parecer favorável à validação de créditos, sendo  
17 deferido pelo relator **João Carlos Souza**, sendo esta decisão aprovada por  
18 unanimidade pelos membros presentes. **4. Processo PPGTG de criação de resolução:**  
19 **077/2016.** Resolução nº 007 – de estágio não obrigatório para discentes do programa,  
20 criado por alunos do programa, foi solicitado pelo relator **Everton Silva** algumas  
21 modificações no regimento, como: as atividades devem ser compatíveis com o tema  
22 do projeto de pesquisa; o número máximo de créditos que deve ser validado são 4; a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES**  
**E GESTÃO TERRITORIAL - PPGTG**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-7772 - E-MAIL: ppgtg@contato.ufsc.br

---

23 solicitação de validação de créditos poderá ser feita no final do estágio, ou por  
24 quadrimestre. As sugestões foram aprovadas por unanimidade pelos membros  
25 presentes. **5. Outros assuntos:** a) **CAPES:** o presidente da reunião, Carlos Loch,  
26 lembrou a todos os membros presentes que é necessário termos conceito 4 na CAPES  
27 para que o programa PPGTG possa pleitear a pós-graduação em doutorado no  
28 próximo ano; b) **Sucupira:** Ficou definido que cada professor deverá atualizar seu  
29 currículo Lattes, além de passar seus dados atualizados à secretaria para que se possa  
30 realizar o preenchimento correto da Plataforma Sucupira; c) **Conceitos:** Foi decidido  
31 que será criada uma resolução informando que a punição para o professor que não  
32 entregar os conceitos dentro do prazo limite estabelecido pelo regimento (14 dias  
33 após o término das aulas), sofrerá a penalidade de não poder ministrar aulas no  
34 trimestre seguinte, até que entregue os conceitos à secretaria. d) **Recredenciamento:**  
35 Foi definida Comissão de Credenciamento para análise do recredenciamento de  
36 professores: Carlos Loch (Presidente), Amir Mattar Valente (membro), Rafael Augusto  
37 dos Reis Higashi (membro) e Eduardo Lobo (membro). Não havendo outros assuntos a  
38 serem discutidos, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
39 seção, da qual, para constar, eu, Júlia Santos, secretária, lavrei a presente ata que vai  
40 assinada pelo Senhor Presidente, Carlos Loch, para análise e apreciação na próxima  
41 reunião do colegiado do PPGTG. Florianópolis, 10 de novembro de 2016.

Gabriel Philippe N. Rosolem

[Assinatura]

[Assinatura]

Loch

João Carlos Lima

Amir

[Assinatura]

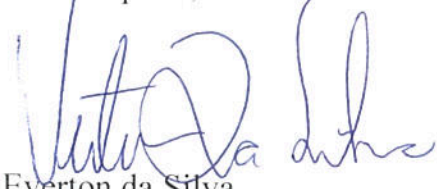
Parecer em processo de criação de resolução sobre estágio não obrigatório de discentes do PPGTG (Processo N. 77/2016)

Interessado: corpo discente.

Prezados membros do Colegiado do PPGTG:

O processo em questão trata da criação de resolução para vincular o estágio não obrigatório de discentes ao projeto pedagógico do PPGTG. O texto da resolução proposta vincula-se a lei que dá suporte às atividades de estágio. Propõe que o estágio se estabeleça com matrícula e controle de frequência no programa; deixando patente a obrigatoriedade da compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas em termo de compromisso celebrado entre o discente, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino. No entanto, parece importante salientar também que as atividades a serem desenvolvidas devam ter relação com o projeto de pesquisa do discente. O texto da resolução proposta não define o número de créditos da atividade de estágio; que a meu juízo deve ter um teto. Um dispositivo para situações em que o estágio tenha que ser interrompido ou que o discente não tenha cumprido adequadamente o estabelecido em termo de compromisso deve compor a resolução. Entendendo que a atividade de estágio pode qualificar a formação dos discentes, encaminho parecer favorável a criação da resolução, desde que contempladas as sugestões de adequação do texto.

Florianópolis, 9 de novembro de 2016.



Everton da Silva  
Professor Adjunto III  
SIAPE: 1330371